

PORTARIA Nº 126/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Instaura processo administrativo, a fim de uma melhor apuração, do requerido pela Professora Laize Lisandra Mello Manica, datado do dia 18 de março de 2024, protocolado sob número 301/2024, onde requer 30 dias de afastamento de suas atividades laborais.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores efetivos:

- a) JOSSANA MARLISE WEBER
- b) SOLANGE SALETE LOCATELLI DA SILVA
- c) LEANDRO SOUZA DA SILVEIRA

Art. 3º Designa para Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

- a) JOSSANA MARLISE WEBER

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 01 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral